

# NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 06/Mar



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1659 | www.cntv.org.br | Edição 3360- Ano 2025



BAHIA

## OS PIORES PATRÕES DO BRASIL



**SINDVIGILANTES  
MUDANÇA DO GARCIA**



Nosso bloco é sem cordas, mas com muita garra para cobrar respeito e dignidade para quem garante a segurança da população todos os dias! Porque trabalhador não é invisível e merece valorização!

Se tem exploração, a gente denuncia! Se tem injustiça, a gente luta! Vigilante merece respeito!

#SindvigilantesNaLuta  
#CarnavalÉResistência  
#PioresPatrõesDoBrasil  
#vigilantesvalorizados  
#mudancadogarcia

Fonte: Sindvigilantes-BA

O Sindvigilantes-BA tomou as ruas na Mudança do Garcia, levando a luta da categoria para a folia! Com irreverência e coragem, denunciamos os piores patrões do Brasil – os donos das empresas de segurança privada, que exploram trabalhadores, atrasam salários e desrespeitam direitos.

## PARAIBA

# VIGILANTES ESTÃO SEM PAGAMENTO



Empresa de segurança alega que não recebeu da repartição do município de Campina Grande-PB.

O maior prejudicado são os vigilantes e trabalhadores de outros segmentos que estão sofrendo para receber seus salários. Independente do município repassar os ônus, a empresa Força Alerta é responsável por deixar os salários em dia.

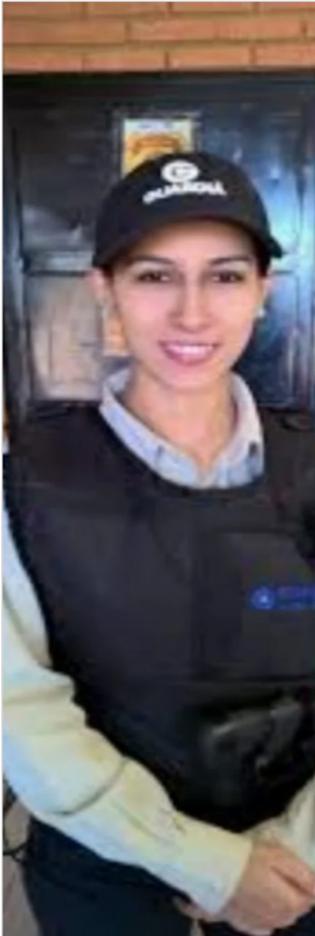
Os profissionais não podem pagar o preço por acordos entre órgãos e empresas.

Ministério público do trabalho já foi notificado para apurar esse absurdo.

#juntossomosmaisfortes

Fonte: @ avozdosvigilantescg

## TOCANTINS



**CONVITE**

**Às vigilantes!**

O Sintvisto tem a satisfação em convidar todas as vigilantes para o 1º café da manhã em homenagem ao Dia Internacional da Mulher a ser realizado neste sábado (08).

**Local: Sede do Sintvisto em Palmas/TO**  
Quada 103 Norte Rua NO 07 Lote 20

e

**Local: Subsede em Araguaína/TO**  
R. Princesa Isabel, nº733 - Bairro São João

**Horário: A partir das 8h**



# “Ainda estamos aqui” 8 de março marca a defesa pela vida de todas as mulheres

**Campanha da CUT no mês internacional das mulheres também destaca temas como a redução da jornada de trabalho, sem redução de salários e a defesa da democracia sem anistia para golpistas**



A luta e a defesa da vida de todas as mulheres foi o tema escolhido pelo Movimento das Mulheres da CUT para a campanha deste 8 de março de 2025 – Dia Internacional da Mulher. O slogan da campanha é “Pela Vida de Todas as Mulheres, que remete à luta contra a violência, a resistência e a resiliência dos movimentos de mulheres da CUT e feministas.

O Coletivo de Mulheres Trabalhadoras da Central já definiu as estratégias de mobilização para o próximo dia 8 e para todo o mês de março. As atividades começam já durante o Carnaval, dando visibilidade às bandeiras de luta na maior festa popular do país.

Para a CUT e entidades parceiras, trata-se de uma oportunidade para ampliar o público, alcançando não somente mais mulheres mas, para além de militantes e toda a sociedade.

“Vamos aproveitar as manifestações populares para levar as nossas pautas, chegar às mulheres que não são militantes, que não estão informadas sobre as lutas, aproveitar essa oportunidade para trazer as pautas para os blocos, as escolas de samba”, diz a secretária nacional da Mulher Trabalhadora da CUT, Amanda Corcino.

Para além dos dias de folia, o mês de março terá diversas atividades, promovidas pelas entidades filiadas à CUT, que vão desde rodas de conversas, seminários e debates a mobilizações nas ruas no 8 de março.

“Onde for possível, o ato acontecerá no próprio dia oito de março, aproveitando a ludicidade do Carnaval para reforçar uma identidade visual que divulgue nossas pautas e bandeiras de luta”, reforça a dirigente.

A participação das mulheres no Carnaval será reforçada com materiais como leques, abanadores de papel, viseiras, abadás, além de adesivos. Todas as estaduais, ramos e entidades sindicais filiadas à CUT estão mobilizadas também para as demais atividades da data articuladas com os movimentos sociais, Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, Comitês de Luta, Brigadas Digitais da CUT, Centrais Sindicais, entidades parceiras e comunidades locais.

## **Pautas**

Além do tema central “Pela vida de todas as mulheres, ‘ainda estamos aqui’; pela redução da jornada de trabalho, sem redução de salários; e pela democracia - sem anistia para os golpistas”, as pautas também incluem a luta pela igualdade salarial; o combate à violência e ao assédio no mundo do trabalho e a importância da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho – OIT; a política de cuidados e a Convenção 156 da OIT; direitos reprodutivos, violência de gênero e aborto legal; e a importância da V Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres.

### **08 de março**

Em entrevista ao Portal da CUT, Amanda Corcino detalhou as principais pautas deste 8 de março e do mês internacional das mulheres.

A violência contra a mulher é tema central. A intensificação da luta contra o feminicídio no Brasil, nos últimos dois anos deu resultados. Em 2024, houve redução de 5,1% dos casos registrados em relação a 2023. De acordo com os dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), até outubro de 2024, os estados e o Distrito Federal comunicaram ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) 1.128 mortes por feminicídio. A expectativa é que, em 2025, o país esteja mais seguro para a população feminina.

Mas a luta não cessa porque a violência ainda existe. De acordo com o Anuário da ONU Mulheres”, sobre assassinatos de mulheres e meninas no mundo, mais de 51 mil pessoas do gênero feminino foram mortas por seus

parceiros ou membros da família em 2023.

Em 2025, o tema “Pela Vida de Todas as Mulheres”, reforça que a luta é em defesa de todas elas, independente de orientação sexual e sexo biológico. “É em defesa de todas as mulheres, sejam elas heterossexuais, bissexuais, lésbicas, cisgênero, transsexuais e travestis”, diz Amanda. Recentemente o STF ampliou os efeitos da Lei Maria da Penha para mulheres trans e travestis.

- **Redução da jornada de trabalho sem redução de salários:** “A redução da jornada é um debate que pegou muito forte no fim do ano passado e que a gente quer continuar pautando esse ano porque é importante para todos os trabalhadores, mas para nós, mulheres, tem um impacto maior por causa de questões como o trabalho de cuidados, a nossa dupla jornada e questões que envolvem a reprodução e a manutenção da vida”, diz a dirigente.

“A redução da jornada de trabalho é algo que permitirá que a mulher possa ter recursos e tempo para poder se qualificar, descansar e cuidar de si mesma”. Amanda diz ainda que com a redução, o companheiro da mulher também terá mais tempo de se dedicar a afazeres que hoje recaem sobre ela.

- **Democracia, sem anistia:** A pauta é central neste 8 de março por se tratar de um tema de grande relevância para o conjunto da sociedade, mas em especial às mulheres. Durante o governo de Jair Bolsonaro, ataques a políticas públicas feriram direitos das mulheres. Durante seus quatro anos de gestão, por exemplo, o Orçamento da União teve 94%

menos de recursos para as políticas de combate à violência contra a mulher do que nos quatro anos anteriores.

As mulheres foram protagonistas na luta para derrotar Bolsonaro. Agora, defender a democracia e sem anistia para os golpistas que tentaram tomar o poder de assalto no 8 de janeiro de 2023 é essencial e continua sendo uma luta das mulheres.

Amanda Corcino fez uma avaliação do cenário político mundial. “A gente vê com bastante preocupação o crescimento e fortalecimento do fascismo no mundo. O retorno de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos preocupa pelo poder que ele quer ter sobre a América Latina. Ano que vem é ano de eleição no Brasil e as mulheres terão, novamente, papel muito importante para manter a democracia”.

- **Igualdade salarial:** “Temos que garantir que a lei seja cumprida”, diz Amanda Corcino. Ela explica que se trata de um direito de todas mulheres e que o tema precisa sair do debate e ter ações mais efetivas para que a mulher tenha seu espaço de respeito garantido nos locais de trabalho. “Tem que ter a fiscalização, mas tem que haver também a consciência, tem que haver a mudança de nossa cultura que naturaliza a mulher ganhando menos que os homens”, diz Amanda.

- **Violência e assédio no mundo do trabalho:** Enquanto a tramitação da Convenção 190 continua parada por conta da atuação do deputado Eduardo Bolsonaro, a estratégia é inserir o tema nas negociações coletivas para

que cláusulas façam parte das Convenções Coletivas (CCTs) e Acordos Coletivos (ACTs). O governo Lula enviou a Convenção ao Congresso, mas ela está parada na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Congresso, que inclusive, o relator é o deputado Eduardo Bolsonaro”, relembra Amanda. Por isso, ela destaca, tratar do tema nas negociações é uma forma de garantir que haja punição a assediadores nas empresas, além de campanhas de prevenção para que se desenvolva uma cultura de respeito no ambiente de trabalho

**Política de Cuidados:** “Esta é uma pauta que nos remete a uma responsabilidade social e não apenas feminina”, diz Amanda Corcino. Ela explica que é preciso, definitivamente, mudar a cultura e entender que “todos nós, empresas, governos, enfim a sociedade, têm reponsabilidade na política e na prática de cuidados”. Alerta ainda que é preciso que a Convenção 156, sobre Igualdade de Oportunidades e de Tratamento para Homens e Mulheres seja ratificada.

A Política Nacional de Cuidados (Lei 15.069/2024) sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva visa garantir o direito ao cuidado para quem o recebe e para quem cuida. Os objetivos são promover a inclusão social; garantir direitos de quem cuida e de quem recebe cuidados; redistribuir e reduzir o trabalho não-remunerado de cuidado; promover o trabalho decente para trabalhadores remunerados do cuidado, e transformar a percepção e a organização do cuidado na sociedade.

**Direitos reprodutivos:** “A mulher ainda não é dona de seu corpo”, diz Amanda, lamentando que o machismo estrutural ainda seja uma realidade no país. “São homens, na maioria héteros, brancos, querendo legislar, mandar, dizer o que o corpo da mulher pode ou não pode”. Amanda fala, em especial sobre o Projeto de Lei 1.904/2024 (PL do Estupro), que equipara o aborto legal em casos de estupro em idade gestacional acima de 22 semanas ao crime de homicídio simples.

“A gravidez é questão feminina. É a vida da mulher que está em jogo, se vai conseguir levar ou não adiante, se tem rede de apoio, suporte, e eles querem decidir por ela sob a falsa argumentação de defender a vida. Mas, contraditoriamente, nenhum deles defende a vida depois que a criança nasce. O que vai ter é a polícia matando essa juventude”, critica a dirigente ao se referir também que “grande parte das mulheres, vítimas de estupro, que buscam o aborto, são na verdade meninas. No período de 2021 a 2023, o Brasil teve 164.199 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes até 19 anos.

### **Redes sociais**

Além das ações a serem realizadas nos estados, municípios e territórios, ações nas redes sociais também serão realizadas para divulgar e mobilizar para as pautas e para os locais onde haverá atos neste 8 de março.

Fonte: CUT

# Saiba como vai funcionar a liberação do FGTS para quem optou pelo saque-aniversário

**Para o presidente da CUT, Sergio Nobre, medida do governo federal corrige injustiça contra o trabalhador. Saques começam em 6 de março**

Foto: Roberto Parizotti (Sapão)



O presidente Lula assinou nesta sexta-feira (28), a Medida Provisória (MP) nº 1.290 que libera a retirada do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para o trabalhador que optou pelo saque-aniversário e foi demitido sem justa causa. Quando o programa foi criado pelo governo de Jair Bolsonaro (PL), o trabalhador demitido não poderia sacar o valor restante de sua conta durante dois anos.

Mas, é preciso atenção: os trabalhadores que já optaram pelo saque-aniversário e forem demitidos depois da assinatura da medida provisória (28 de fevereiro de 2025) estão sujeitos à regra antiga: terão o saldo retido e recebem apenas a multa de 40%. Veja abaixo como vai ser feita a liberação.

Para o presidente da CUT Sérgio Nobre, a

decisão do governo Lula corrige uma injustiça porque a grande maioria dos trabalhadores e trabalhadoras que optou pelo saque-aniversário não sabia que ficaria com o dinheiro retido. A previsão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), é de que serão pagos R\$ 12 bilhões que estavam retidos no Fundo a 12,1 milhões de trabalhadores.

“No pior momento da vida do trabalhador, que é o desemprego, ele ficava desamparado. Por isso que para nós da CUT, a medida do presidente Lula, é a correção de uma grande injustiça. Não é possível o trabalhador ser penalizado por falta de informação e esclarecimento do governo anterior”, declara Sérgio.

**Confira o que muda e como e quando o dinheiro poderá ser sacado**

**Quando os pagamentos serão feitos**

Numa primeira etapa serão liberados R\$ 6 bilhões, para quem tem a receber até R\$ 3 mil. O valor será creditado automaticamente na conta cadastrada no aplicativo do FGTS, já na próxima quinta-feira, 6 de março.

Já para aqueles que não têm conta cadastrada e têm até R\$ 3 mil a receber, os recursos serão liberados nos dias 6, 7 e 10 de março, conforme

o mês de nascimento.

A segunda parcela, destinada aos valores superiores a R\$ 3.000, será paga nos dias 17, 18 e 20 de junho.

### **Quem poderá sacar**

O saldo do FGTS será liberado para os trabalhadores que optaram pelo saque-aniversário e foram demitidos, ou se aposentaram, entre janeiro de 2020 e a data desta sexta-feira, em que foi publicada a medida provisória.

Dados do Ministério do Trabalho mostram que 11,4 milhões de trabalhadores, o equivalente a 93,5% do total de pessoas que terão os valores do saque-aniversário liberados pelo governo federal, receberão até R\$ 3 mil.

### **Quem poderá sacar o saldo parcial**

Segundo o ministro do Trabalho e do Emprego, Luiz Marinho, 9,5 milhões de pessoas não vão poder sacar o valor integral a que teriam direito por ter já comprometido parte do saldo com essa de linha de crédito junto aos bancos e terão de deixar parte dos recursos na conta do FGTS para honrar esses compromissos.

O ministro fez uma conta explicando: “Quem tem R\$ 75 mil [em sua conta do FGTS] e antecipou desse valor R\$ 35 mil. Então, ele tem R\$ 40 mil líquido. Esse trabalhador terá o direito de sacar os R\$ 40 mil. Os R\$ 35 mil vão ficar lá para honrar o que ele antecipou da instituição financeira, que receberá em parcelas, tal qual o contrato honrado”.

### **Quem não poderá sacar**

Trabalhador que pediu demissão não terá acesso ao saque do FGTS e nem recebe a multa rescisória de 40% sobre o saldo do fundo. Quem foi demitido por justa causa não tem direito a nenhum dos benefícios.

## **O trabalhador que já está em outro emprego pode receber?**

Sim, o trabalhador poderá acessar os valores relativos ao vínculo do qual foi demitido, mesmo que já tenha um novo emprego.

### **Como o trabalhador pode sacar?**

Os valores serão creditados automaticamente na conta cadastrada no aplicativo do FGTS.

Caso não tenha conta cadastrada, o trabalhador deve procurar os canais de atendimento da Caixa com seus documentos pessoais. A Caixa Econômica Federal, enquanto Agente Operador do FGTS, fornecerá mais informações sobre os pagamentos aos trabalhadores após a publicação da Medida Provisória

### **Como desistir do saque-aniversário e voltar ao modelo de saque rescisão?**

A adesão ou o retorno ao saque-rescisão pode ser feito por meio do aplicativo ou do site do FGTS. Ao solicitar a mudança, ela só terá efeito a partir do primeiro dia do 25º mês, ou seja, dois anos e um mês após a solicitação.

Por exemplo, se você solicitar a alteração em março de 2025, a mudança será efetiva a partir de abril de 2027. Para mais informações e para realizar a adesão ou alteração de modalidade, acesse os canais oficiais da Caixa Econômica Federal.

### **Como era o modelo do saque-aniversário**

O trabalhador podia fazer saques anuais na sua conta do FGTS em datas próximas do mês do seu aniversário ou usar a parcela anual do saque-aniversário como garantia para empréstimos bancários.

Mas, caso fosse demitido sem justa causa, ele não podia sacar todo o saldo, tendo direito apenas a multa de 40% paga pela empresa sobre o saldo depositado na conta.

## **Exemplo do saque-aniversário**

Normalmente o saque aniversário pode ser feito uma vez ao ano. Por exemplo, quem tem R\$ 20 mil na conta pode retirar até 10% (R\$ 2.000) mais R\$ 1.900, o que totaliza R\$ 3.900 ao ano.

No caso de empréstimos no mercado financeiro, o trabalhador pode comprometer até quatro saques-aniversário, o que totalizaria R\$ 15.600. Ou seja, até aquele momento, 78% do seu Fundo de Garantia serão utilizados para pagar um empréstimo, sem contar os juros cobrados pela financeira.

## **FGTS garante investimentos sociais**

Além da desproteção do trabalhador, os saques-aniversário podem provocar menos dinheiro no Fundo de Garantia, que aplica em habitação e saneamento básico, áreas que empregam milhares de pessoas. Desde o seu início, em abril de 2020 até o final de 2024, o saque aniversário retirou do FGTS, R\$ 125,4 bilhões.

Desse total aproximadamente 66% foram repassados aos bancos devido à alienação do saldo, enquanto apenas 34% foram pagos diretamente aos trabalhadores.

Dos 42 milhões de trabalhadores ativos (empregados), com conta no FGTS, 20,9 milhões fizeram empréstimos no modelo saque aniversário e outros 21,1 milhões de trabalhadores estão no saque rescisão, modelo tradicional que permite que o trabalhador possa sacar o saldo da conta quando é demitido sem justa causa.

## **Como consultar o saldo do FGTS**

A maneira mais simples é pelo aplicativo 'Meu FGTS'. Mas há outras maneiras, destinadas a quem não usa celular. Veja abaixo:

## **Meu FGTS:**

É possível verificar o saldo de forma on-line pelo portal da Caixa Econômica Federal e o procedimento dura poucos minutos. Basta baixar o aplicativo MEU FGTS da Caixa, disponível para Android e Iphone. As etapas são as seguintes:

Abra o aplicativo MEU FGTS em seu celular  
Toque em "Entrar no Aplicativo"

Ao visualizar a frase "FGTS deseja usar caixa.gov.br para iniciar sessão", toque em "Continuar"  
Digite seu CPF e toque em "próximo"

Digite sua senha e toque em "Entrar".  
Atenção: Será necessário cadastrar uma senha se for o primeiro acesso

Na tela a seguir serão exibidas os contratos de trabalho que o trabalhador possui

Na parte superior serão exibidos os saldos atuais. Ao tocar com o dedo no saldo, a movimentação será exibida. É o extrato do FGTS onde o trabalhador pode verificar se todos os depósitos vêm sendo efetuados regularmente pela empresa

É possível salvar no celular o extrato. Basta tocar em "salvar em PDF".

## **Não tenho senha**

Caso o trabalhador ainda não tenha o aplicativo no celular, basta ir às lojas de aplicativos no próprio aparelho (ícones PlayStore no sistema Android e App Store no Iphone) e digitar na busca o termo Meu FGTS.

Após instalar e abrir o app, siga os seguintes passos:

toque em Cadastre-se

preencha os dados pessoais solicitados

cadastre uma senha de sua escolha com seis números

toque no campo "não sou um robô"

após o procedimento, o sistema enviará um e-mail (endereço informado nos dados

peçoais) para verificação de segurança. Acesse o e-mail e clique no link enviado

depois do cadastro, abra novamente o aplicativo e informe seus dados. Antes do passo a passo explicado acima, responda às perguntas feitas pelo aplicativo. Trata-se de mais um medida de segurança para garantir que é o trabalhador acessando seus dados.

### **SMS:**

A caixa disponibiliza ainda um sistema de envio de saldo via mensagem de texto (SMS) aos trabalhadores. Para esse sistema o cadastro é gratuito e deve ser feito também pelo aplicativo 'Meu FGTS'. As informações são enviadas mensalmente para o celular cadastrado no aplicativo.

### **Não tenho celular, o que faço?**

É possível ter acesso às informações do FGTS, sem precisar ir a uma agência da Caixa. De um telefone fixo, basta ligar para 0800-726-0207. Será preciso informar data de nascimento e número do NIS, o Número de Identificação Social. Trata-se de um cadastro do Governo federal para identificar quem recebe ou não benefícios sociais, mas serve também para garantir que trabalhadores recebam direitos previdenciários e trabalhistas.

Uma das formas de saber o número do NIS é pela nova Carteira de Trabalho Digital. Está na página inicial e corresponde ao número do PIS/Pasep.

### **Outras formas de saber o NIS são:**

Acessar o site ou o aplicativo da Caixa Econômica Federal e solicitar o extrato: o número NIS do trabalhador virá no topo da página.

Pelo app Meu INSS. Basta informar seus dados pessoais e criar uma senha no sistema para ter acesso ao seu número NIS.

### **O dinheiro do FGTS rende juros?**

A lei garante um rendimento de 3% ao ano mais a taxa referencial (TR) para as contas ativas e inativas do fundo. Quem tem conta com saldo na data de 31 de dezembro, recebe o crédito de distribuição de resultado até a data de 31 de agosto do ano seguinte.

No ano passado, por exemplo, R\$ R\$ 15,2 bilhões do lucro recorde de 2023. foram distribuídos entre os cotistas.

### **Situações em que o trabalhador pode movimentar o FGTS:**

compra da casa própria;

doenças graves;

demissão por justa causa;

saque-aniversário (a adesão a esta opção restringe o trabalhador de sacar o saldo total do FGTS caso seja demitido sem justa causa)

mais recentemente, para fazer empréstimos, como garantia de pagamento de empréstimo pessoal.

### **Outras situações em que o trabalhador pode usar o FGTS:**

Uso do fundo para pagamento de até seis prestações de financiamento habitacional em atraso, consecutivas ou não.

Uso dos recursos das contas do FGTS para aquisição da moradia própria, liquidação, amortização ou pagamento de parte das prestações adimplentes de financiamentos habitacionais.

O trabalhador pode fazer saques nas contas com saldo de até R\$ 80,00, desde que não tenham tido saque ou depósito durante 1 ano.

Se o trabalhador está há 3 anos sem registro de carteira assinada, também tem direito à liberação imediata de saldo de FGTS.

\*Com informações da Agência Gov

Fonte: CUT

# TST garante estabilidade a diretora eleita para Cipa em eleição anulada

**Ela foi demitida antes de nova rodada eleitoral, quando ainda tinha estabilidade**



## **Resumo:**

Uma trabalhadora que concorreu para a Cipa foi demitida logo após a eleição ter sido anulada por suspeita de irregularidades.

A lei prevê a estabilidade de integrantes da Cipa desde o registro da candidatura até um ano após o fim do mandato. Também prevê que, em caso de anulação, devem ser convocadas novas eleições, mantendo-se as inscrições anteriores.

Para a 7ª Turma do TST, a inscrição de trabalhadora como candidata estava válida quando ela foi demitida.

28/2/2025 - A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho reiterou o direito à estabilidade provisória de uma diretora administrativa da Fortec Assessoria e Treinamento Educacional Ltda., de São Vicente (SP), eleita para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) numa eleição anulada. A decisão considerou que ela foi demitida antes da realização de nova eleição, e o registro de sua candidatura ainda era válido.

## **Irregularidades levaram à anulação da eleição**

Na ação trabalhista, a diretora disse que foi contratada em março de 2009. Em junho, ela foi eleita para a Cipa, mas em setembro foi dispensada. Pediu, então, o pagamento de indenização correspondente ao período de estabilidade - do registro de sua candidatura até um ano após o término do mandato.

A empresa, em sua defesa, sustentou que a eleição foi anulada por conta de denúncias de irregularidade na votação, em que os empregados puderam votar quantas vezes quisessem porque a portaria da escola ficou sem supervisão. Segundo a empresa, essa foi a primeira votação para a Cipa, e a empregada designada para controlar o processo também não tinha experiência. Seu argumento era o de que a anulação invalidava todos os atos relativos à eleição, inclusive o registro das candidaturas.

O juízo de primeiro grau e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região rejeitaram o pedido da empregada. Para o TRT, embora seja garantida desde o registro da candidatura, a estabilidade se destina exclusivamente às pessoas eleitas.

Esse entendimento, porém, foi modificado pela 7ª Turma do TST, levando a empresa a apresentar embargos à SDI-1.

### **Registro da candidatura ainda era válido**

Prevaleceu, no julgamento, o voto da ministra Kátia Arruda. Ela explicou que a pessoa que ainda não foi eleita está protegida da dispensa sem justa causa desde a formalização da candidatura, e a eleição visa consolidar esse direito, estendendo-o até um ano após o fim do mandato.

#### **Expediente:**

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

Por sua vez, a CLT, ao tratar do processo eleitoral das Cipas, prevê que, em caso de anulação depois da votação, como no caso, a empresa deve convocar nova eleição no prazo de 10 dias, “garantidas as inscrições anteriores”. A seu ver, essa previsão significa que a inscrição da candidata continuou vigente e, portanto, ela continuou protegida contra a despedida arbitrária. “Ao menos até nova eleição, haveria de ser garantido o emprego da trabalhadora, pois sua despedida após a anulação da eleição obstaculizou o seu direito à participação do novo processo seletivo e, por consequência, sua eleição”, afirmou.

Nessa circunstância, caberia ao empregador comprovar que a dispensa decorreu de motivo disciplinar, técnico ou financeiro. “A anulação da eleição que não seja decorrente de ato do empregado candidato não é justo motivo para sua dispensa”, concluiu.

### **Divergência**

Ficaram vencidos os ministros Alexandre Ramos (relator), Aloysio Corrêa da Veiga, Hugo Scheuermann e Breno Medeiros e a ministra Dora Maria da Costa. Para essa corrente, a estabilidade do cipeiro só se aplica quando a eleição se desenvolve de maneira adequada.

(Carmem Feijó)

**Processo: E-ED-ED-RR-1351-89.2010.5.02.0482**

Secretaria de Comunicação Social

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61) 3043-4907

[secom@tst.jus.br](mailto:secom@tst.jus.br)

[www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)  
[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)  
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, Lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF